LEI Nº1025/20014

SÚMULA: Revisa a programação do Plano Plurianual do Municipio e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANA, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica revisado o Plano Plurianual do Municipio de Jataizinho-Pr, aprovado pela Lei Municipal nº1005, de 20 de novembro de 2013, para o período de 2014 a 2017, com alterações na programação delineada nos Anexos, Projetos e Atividades que compõem o PPA.

Parágrafo Único. Em decorrência ficam alterados os anexos integrantes do Plano Plurianual, para o exercício de 2015, com vistas a adequação do mesmo à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e à Lei Orçamentária Anual – LOA, em conformidade com o Art. 16, da Lei Municipal nº1005/2013.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.

ÉLIO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal